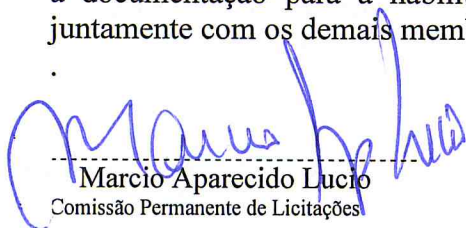




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

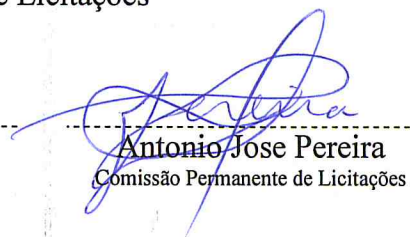
ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, PROCESSO Nº 23350.000689/2014-10, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do novo alojamento estudantil no Instituto Federal Catarinense Câmpus Camboriú Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 15 horas na Sala de Conselhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pela Portaria nº 356/GDG/IFC-CAM/2014, de 24 de outubro de 2014, com a finalidade de dar continuidade a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes do presente processo. Em razão da suspensão da reunião anterior a Comissão Permanente de Licitações decidiu: Com base no item 9.5.1 do presente edital, considerar que a empresa TORRE FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, diante da divergência de dados constantes no Balanço Patrimonial e Contrato Social está inabilitada. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente ata complementar de abertura dos envelopes com a documentação para a habilitação, cuja ata, eu Marcio Aparecido Lucio, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações



Marcio Aparecido Lucio
Comissão Permanente de Licitações



Cristina Schmitt
Comissão Permanente de Licitações



Antonio Jose Pereira
Comissão Permanente de Licitações